

LEI MUNICIPAL N.º 1574/2022 DE 24 DE MAIO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS TRAVESTIS E TRANSGÊNEROS DE CAMOCIM, INSCRITA NO CNPJ N.º 08.896.610/0001-27, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM – CE.

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

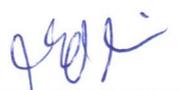
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Travestis e Transgêneros de Camocim, com sede na Travessa Aeroporto, s/n, Jardim das Oliveiras, Camocim, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº08.896.610/0001-27.

Art. 2º A Associação dos Travestis e Transgêneros de Camocim, associação civil sem fins econômicos e com personalidade jurídica própria, tem como atividade principal organizar o maior número de pessoas, independentemente de sua etnia, credo, convicções filosóficas, condição social, idade e profissão, para promover o direito à liberdade de orientação sexual da população LGBT.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

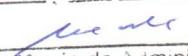
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - CE, EM 24 DE MAIO DE 2022.


MARIA ELIZABETE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

Publicado de acordo com o artigo 88 da Lei Orgânica e o artigo 41 da Lei 733/01 de 11/01/2001

Em 24 / 05 / 2022


Superintendência de Administração